

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300

MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 008, de 29 de maio de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

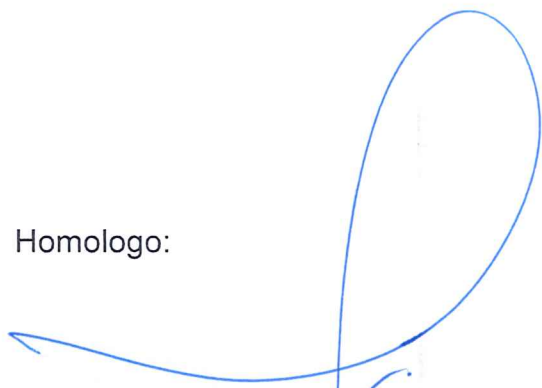
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 26 de maio de 2023, em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 640;

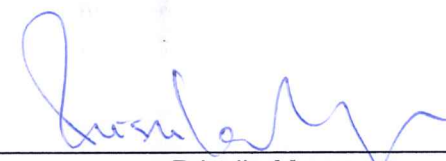
RESOLVE:

- ✓ Apresentação da Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 008, de 29 de maio de 2023.